## PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**<u>DIAB TAHA</u>**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Andreia Aracelli Sabino - portadora do Registro Geral n.º 44.269.775-2 SSP/SP, 1.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009.

Art. 2.º - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente junto a EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri" – bairro Vila Fabri, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, Nível I, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2.024.

## **DIAB TAHA**

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo